

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 22/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74), inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos nº 168/2024, exarado no processo nº 22/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL- UNDIME/RS, CNPJ 05.387.322/0001-59, para (Contratação de Empresa especializada para treinamento de servidores públicos do município com o tema "34 Fórum Estadual de Educação do RS e Região Sul e 1º Fórum Estadual de Alfabetização com a temática: Gestão Municipal- Desafios e Inovações na Educação para um Mundo Conectado", sendo que o treinamento é para Diretora da EMEI Pequeno Aprendiz Carla Adriana da Costa Peukert e Diretora da EMEF Brasilina Abreu Terra Patricia Vesz, o Fórum acontece nos dias 03, 04, e 05 de setembro de 2024, na Cidade de Novo Hamburgo/RS). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de agosto de 2024.

CLEBER
TRENHAGO:9
9726912091

Assinado de forma digital
por CLEBER
TRENHAGO:99726912091
Dados: 2024.08.13
17:03:08 -03'00'

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº PCO 22/2024
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 14/08/2024
Responsável: [Assinatura]

RECIBO DO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 13 / 08 / 2024
R\$ R\$ 16.29